



FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Processo nº: 2764

Interessados: Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Projeto de Lei: "Altera o artigo 43 da Lei nº 6.777/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vila Velha e dá outras providências."

RELATÓRIO

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar o artigo 43 da Lei nº 6.777/2023, que regula o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vila Velha. A referida legislação foi promulgada em 01 de fevereiro de 2023 e estabeleceu os parâmetros de progressão funcional, carreira e vencimentos, visando a valorização dos servidores públicos no âmbito legislativo municipal.

A proposta de alteração busca adequar a redação do artigo 43, com o intuito de garantir maior clareza, efetividade e conformidade com os princípios da administração pública, como os da eficiência, economicidade e impessoalidade, além de adequar o dispositivo às diretrizes orçamentárias e à realidade da gestão pública.

PARECER DO RELATOR

Após análise criteriosa do texto normativo, verifica-se que a alteração proposta ao artigo 43 da Lei nº 6.777/2023 visa corrigir inconsistências na regulamentação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos, de forma a garantir uma aplicação mais precisa das disposições legais.

A alteração sugerida respeita os parâmetros constitucionais e infraconstitucionais, não se verificando qualquer vício de legalidade ou inconstitucionalidade na matéria. Ademais, a modificação proposta está em consonância com as necessidades da administração pública e com os objetivos de aprimorar a gestão de pessoas, em especial no que tange à valorização dos servidores e à otimização dos recursos orçamentários.

É fundamental ressaltar que a proposta não implica em aumento de despesas, nem





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

compromete o equilíbrio fiscal da Câmara Municipal, tratando-se, portanto, de uma medida de ajustamento administrativo com impactos positivos na eficiência da gestão pública.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração, Obras, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura, no exercício de suas atribuições regimentais e constitucionais, manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da proposta de alteração do artigo 43 da Lei nº 6.777/2023, de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Vila Velha.

A alteração proposta é plenamente compatível com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e economicidade, e atende às exigências da gestão de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo municipal.

Vila Velha/ES 11 de setembro de 2024

Patrícia Crizanto
Membro

Léo Vítor Damascena Salles
Presidente

Flávio Pires
Membro

Em 18 de setembro de 2024

VEREADOR LEO PINDOBA

VEREADOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003100340031003A005400

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 18/09/2024 08:25

Checksum: 850F16DDB418B8B110BC9E58D7832CE7B5C98FC49952C832B38C528505437AEE



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003100340031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.